



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 22/63

Reduz e suplementa dotações orçamentárias

Aristides Bertuol, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - São reduzidas nas importâncias a seguir discriminadas as seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

8.02.0 - Pessoal Fixo	
d) Substituições do Prefeito	120.000,00
8.02.2 - Material Permanente	
Móveis e utensílios	40.000,00

SUB - PREFEITURAS

8.02.0 - Pessoal Fixo	
b) Substituições	70.600,00
8.02.2 - Material Permanente	
Móveis e utensílios	20.000,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Departamento de Administração

8.04.0 - Pessoal Fixo	
b) 1 Oficial administrativo, padrão 12	226.800,00
8.04.2 - Material Permanente	
Móveis, máquinas e etc.	250.000,00

SEGURANÇA P. E AS. SOCIAL

Departamento de Assistência

8.29.0 - Pessoal Fixo	
b) Assistente social	180.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORGÃOS CULTURAIS

Biblioteca Pública Municipal

8.34.2 - Material Permanente	
a) Móveis e utensílios	12.000,00

Divisão de Cultura

8.38.4 - Despesas Diversas	
a) Para instalação do Museu Plínio Bianchi ..	240.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

b) Auxílio a entidades escolares	80.000,00
c) Auxílio ao desporto amadorista	100.000,00
d) Contribuições para concursos estudantis..	200.000,00

FOMENTO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Departamento Agro-Pecuário

8.50.0 - Pessoal Fixo	
a) Diretor, padrão CC 1	302.400,00
b) Escala móvel de salários	60.600,00
c) Despesas de viagens	8.000,00
8.50.2 - Material Permanente	
Máquinas agrárias, aparelhos e etc.	300.000,00
8.50.3 - Material de Consumo	
Material de expediente e outros	5.000,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Divisão Agrícola

8.51.0 - Pessoal Fixo	
a) Chefe de Divisão, padrão FG 5	18.000,00
b) 1 Servente, padrão 2	144.876,00
c) Escala móvel de salários	28.124,00
8.51.4 - Despesas Diversas	
a) Para as diversas culturas da região e ma- nutenção do Horto Florestal	150.000,00
b) Para feiras e exposições locais	40.000,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Divisão Pecuária

8.52.0 - Pessoal Fixo	
a) Chefe de Divisão, padrão 5	18.000,00
b) 2 Serventes, padrão 1	200.000,00
c) Escala móvel de salários	52.800,00
8.52.2 - Material Permanente	
a) Aparelhos e instrumentos de inseminação artificial, livros e revistas técnicas ..	10.000,00
b) Para instalações	60.000,00
8.52.3 - Material de Consumo	
a) Para aquisição de medicamentos diversos..	20.000,00
b) Forragens e etc.	15.000,00
8.52.4 - Despesas Diversas	
a) Serviços prestados por terceiros	10.000,00
b) Conservação do material empregado e etc..	20.000,00
c) Serviço de inseminação em cooperação com órgãos federais e estaduais	20.000,00
d) Para feiras e exposições locais	20.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

8.62.2 - Material Permanente	
Para aquisição de mesas, aparelhos e etc. ..	150.000,00

SERVICIOS DE UTILIDADE PUBLICA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Departamento de Viação e Obras

8.80.1 - Pessoal Variavel		
I Engenheiro contratado		720.000,00
8.80.2 - Material Permanente		
Moveis, utensilios e instrumentos		85.000,00
<u>CONSTRUÇÃO E CONS. DE LOCR. Públicos</u> <u>Divisão de Obras</u>		
8.81.4 - Construção do Aeroporto		500.000,00
<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u> <u>Divisão de Estradas de Rodagem</u>		
8.82.0 - Pessoal Fixo		
c) 1 Topografo, padrão 14		252.000,00
<u>CONSTRUÇÃO E CONS. DE EDIFICIOS P. EM GERAL</u>		
8.87.2 - Material Permanente		
Ampliação e melhoramentos em prédios municipais		1.500.000,00
<u>DIVERSOS</u> <u>Plano Diretor da Cidade</u>		
8.89.0 - Pessoal Fixo		
a) 1 Topografo, padrão 13		223.440,00
b) 2 Serventes, padrão 1		244.608,00
c) Escala movel de salários		92.952,00
8.89.4 - Despesas Diversas		
Para desapropriações, indenizações e etc. ...		1.000.000,00
<u>Divisão de Transportes</u>		
8.89.0 - Pessoal Fixo		
a) Chefe de Divisão, padrão FC 6		24.000,00
b) 2 Serventes, padrão 1		244.608,00
c) Escala movel de salários		48.392,00
d) Extraordinarios		30.000,00

Art. 2º - É aberto o crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

8.02.0 - Pessoal Fixo		
a) Subsídios do Prefeito		50.000,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Secretaria

8.04.4 - Despesas Diversas		
a) Despesas postais, telegráficas e telefônicas		150.000,00

Departamento de Administração

8.04.0 - Pessoal Fixo		
e) Diarias, transporte e etc.		25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS
Divisão Legal

8.07.4 - Despesas Diversas	
b) Despesas judiciais, selos, custas e etc.	80.000,00
<u>Divisão Financeira e de Orçamento</u>	
8.07.0 - Pessoal Fixo	
d) 2 Oficiais administrativos, padrão 9...	31.905,00
8.07.4 - Despesas Diversas	
Conservação de máquinas, moveis e etc.....	50.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS
Divisão do Material

8.09.0 - Pessoal Fixo	
e) Diárias, transporte e extraordinarios..	15.000,00
<u>Divisão de Comunicações</u>	
8.09.0 - Pessoal Fixo	
e) Diárias e serviços extraordinarios	15.000,00
8.09.3 - Material de Consumo	
b) Materiais diversos para limpeza	30.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Divisão F. e de Orçamento

8.11.0 - Pessoal Fixo	
a) 1 Oficial administrativo, padrão 11	170.000,00
b) 1 Oficial administrativo, padrão 10 ...	80.000,00
g) Transporte e serviços extraordinarios..	100.000,00
8.11.4 - Despesas Diversas	
a) Para despesas de lotação, fisc. e arrecadação :	50.000,00
b) Despesas s/classificação nos demais elementos	5.000,00

FOMENTO

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Divisão Agricola

8.51.1 - Pessoal Variavel	
Pessoal de Obras e etc.	210.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Departamento de Viação e Obras

8.80.0 - Pessoal Fixo	
b) 1 Oficial administrativo, padrão 11 ...	127.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

CONSTRUÇÃO E CONS. DE LOGR. PÚBLICOS

Divisão de Obras

8.81.3 - Material de Consumo	
c) Materiais diversos	500.000,00
8.81.0 - Pessoal Fixo	
c) 1 Desenhista, padrão 10	110.000,00
b) 1 Oficial administrativo, padrão 11	136.520,00
8.81.4 - Despesas Diversas	
b) Calçamento de ruas, avenidas e outros	1.000.000,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Divisão de Estradas de Rodagem

8.82.0 - Pessoal Fixo	
h) Transporte, diárias e extraordinários	650.000,00
8.82.1 - Pessoal Variável	
Pessoal de Obras	2.000.000,00
8.82.3 - Material de Consumo	
a) Custeio e cons. de veículos e máquinas ro-	
doviárias	2.500.000,00
b) Ferramentas, utensílios e explosivos	500.000,00
8.82.4 - Despesas Diversas	
b) Serviços prestados por terceiros	100.000,00
c) Para despesas s/classificação e etc.	80.000,00

CONSTRUÇÃO E CONS. DE LOGR. PÚBLICOS

Divisão de Obras

8.81.0 - Pessoal Fixo	
g) Transporte, diárias e extraordinários	200.000,00
8.81.1 - Pessoal Variável	
Pessoal de obras	4.500.000,00
8.81.3 - Material de Consumo	
a) Custeio e cons. de veículos	2.000.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8.88.3 - Material de Consumo	
b) Materiais diversos para ampl. e reforma da	
rede e etc.	1.600.000,00

DIVERSOS

Cemitério Municipal

8.89.0 - Pessoal Fixo	
1 Zelador, padrão 7	100.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

Pessoal Inativo

8.90.0 - Pessoal Fixo	
a) Proventos de inatividade	229.482,00

INDENIZAÇÕES, REP. E RESTITUIÇÕES

8.92.4 - Despesas Diversas	
Restituições de impostos e taxas	100.000,00

PENSÕES DIVERSAS

8.95.4 - Despesas Diversas	
Encargos de correntes de pensões	300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DIVERSOS

8.99.4 - Despesas Diversas
d) Para despesas eleitorais..... 110.000,00

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 17.904.907,00, terá como cobertura a soma das reduções efetuadas através do artigo 1º desta lei e a maior arrecadação que fôr apurada no encerramento do corrente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Prefeito Municipal